

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

ATA nº3

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Lousada Séc.XXI, reuniu o Júri designado em ata do Conselho de Administração de 23.06.2026, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Definição dos métodos de seleção e respetivas valorizações a aplicar ao procedimento em causa;
2. Caracterização do posto de trabalho;
3. Posicionamento remuneratório;
4. Apresentação de candidatura;
5. Notificações e publicitação das listas de classificação.

1. Definição dos métodos de seleção e respetivas valorizações a aplicar ao procedimento em causa:

Tendo em conta as funções a exercer pelos/as candidatos/as, o Júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar serão a *Classificação da Avaliação Curricular (CAC)* e *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*.

Critérios de seleção e respetivas fórmulas:

a) Classificação da Avaliação Curricular (CAC)

Classificação da Avaliação Curricular (CAC) com os seguintes critérios: Habilitações Académicas (HC), ponderação cinco; Experiência Profissional (EP), ponderação dez; Formação Profissional (FP), ponderação cinco, o que se traduz na seguinte fórmula:

$$\text{CAC} = (\text{HC} \times 5) + (\text{EP} \times 10) + (\text{FP} \times 5) / 20$$

Em que: Habilitações Académicas (HC) – Escolaridade obrigatória 10 pontos; 12º ano ou superior 20 pontos.

Experiência Profissional (EP): Sem experiência zero pontos; acresce dois pontos por cada ano completo de experiência profissional na área a concurso desde que relevante para o exercício das funções, até ao total de vinte pontos;

Formação Profissional (FP): Sem formação – zero pontos; com formação desde que relevante para o exercício das funções a desempenhar, dois pontos por cada 5 horas de formação;

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* é expressa numa escala de zero a vinte valores (0 a 20), e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. A *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* terá uma duração que não pode exceder vinte minutos e a nota final será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento até às centésimas:

- Responsabilidade na execução das tarefas (RET);
- Capacidade de Iniciativa (CI);
- Interesse e Motivação Pessoal (IMP)
- Conhecimento das Tarefas Inerentes ao Posto de Trabalho (CT)

	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	17 a 20 valores	13 a 16 valores	9 a 12 valores	5 a 8 valores	0 a 4 valores
Responsabilidade na execução das tarefas (RET)					
Capacidade de Iniciativa (CI)					
Interesse e Motivação Pessoal (IMP)					
Conhecimento das Tarefas Inerentes ao Posto de Trabalho (CT)					



O resultado da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{\text{RET} + \text{CI} + \text{IMP} + \text{CT}}{4}$$

4

Serão excluídos os/as candidatos/as que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), independentemente da pontuação obtida na Classificação da Avaliação Curricular (CAC).

Classificação final (CF):

Classificação Final (CF), com os seguintes itens: Classificação da Avaliação Curricular (CAC), ponderação quatro; Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ponderação seis, que se traduz na seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{CAC} \times 4) + (\text{EPS} \times 6) / 10$$

Os valores encontrados nas operações a efetuar, de acordo com as fórmulas apresentadas, serão aproximados às centésimas.

No caso de igualdade de Classificação da Avaliação Curricular (CAC) e/ou Classificação Final (CF), aplicar-se-á o seguinte critério: Maior idade.

2. Caracterização do Posto de Trabalho:

- Abertura e fecho das instalações;
- Manutenção de equipamentos;
- Vigilância das atividades desenvolvidas;
- Limpeza das instalações e área envolvente.

3. Posicionamento remuneratório:

O posicionamento remuneratório corresponderá à posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional de 934.99€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), correspondente, por equiparação, à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.



4. Apresentação de candidatura:

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissionais e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e da experiência profissional;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que escreveu no seu Curriculum Vitae.

São excluídos os/as candidatos/as que não procedam à entrega da candidatura dentro do prazo estipulado.

5. Notificações e publicação das listas de classificação:

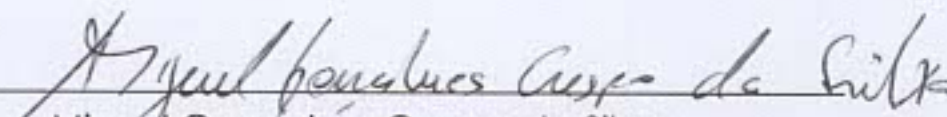
As notificações aos candidatos/as serão realizadas, unicamente, para o e-mail identificado no formulário de candidatura, através do e-mail geral@lousadaseculoxxi.pt

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada em local visível e público das instalações da Lousada Séc.XXI, bem como na página eletrónica da entidade.

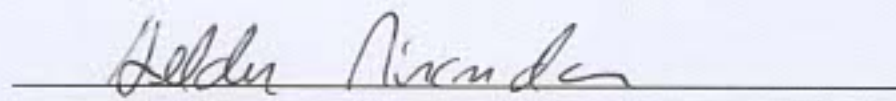
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata devidamente assinada por todos os membros do Júri.



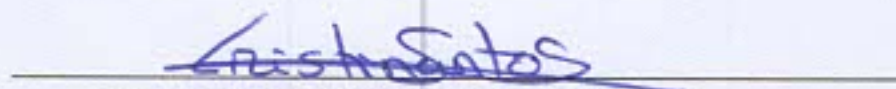
Presidente do Júri


Miguel Gonçalves Crespo da Silva

1º vogal


Hélder Gonçalo Fernandes Miranda

2º vogal


Cristina Maria Pereira dos Santos



LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Av. Amílcar Neto, Silves, 4620-651 Lousada - Contato: 255813396 / 917711212

geral@lousadaseculoxxi.pt - www.lousadaseculoxxi.pt

Capital Social - 50 000 Euros - N° Contribuinte e Matrícula 505 840 464